



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 486/2022

De 24.05.2022

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE ÂNGELA MARIA DA SILVA".

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Ângela Maria da Silva a rua sem denominação que corta a Rua Júlio Ferreira Fogaça, numa extensão de 200 (duzentos) metros, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, neste Município de Angatuba.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 24 DE MAIO DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal